Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=WnnuAzwZikWP-YAtxbi4Qg

Incluído no processo n. P2026/052293-1 por Luciana Pereira de Matos em 02/10/2026 às 17:26:41

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da Reunião Ordinária n. 15 da Comissão de Renovação do Terço - CRT do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 10 de setembro de 2026.

Não se realizou a 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Renovação do Terço – CRT, prevista para o dia 10 de setembro de 2026, em razão da inexistência de matéria apta à deliberação. O relatório final do processo de renovação do terço havia sido encaminhado ao Plenário do Crea-MS e, posteriormente, remetido ao Confea para aprovação, permanecendo a Comissão no aguardo da manifestação daquela instância. A definição dos ofícios a serem expedidos e dos próximos encaminhamentos relativos à eleição e à indicação dos representantes das Entidades de Classe e das Instituições de Ensino para a renovação do Plenário em 2027 dependerá do resultado dessa análise. Considerando que compete à CRT elaborar a proposta de renovação do terço e o respectivo relatório, nos termos dos arts. 145 e 146 do Regimento Interno do Crea-MS, e que a Resolução Confea nº 1.145/2024 prevê a aprovação da proposta pelo Plenário do Confea como etapa do processo, não havia, naquele momento, matéria específica a ser submetida à deliberação da Comissão. Para constar, eu, Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Claudio Renato Padim Barbosa, Coordenador da CRT, determinei a lavratura desta Súmula, que vai assinada por mim, para que produza seus efeitos legais.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx